



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000929/2017

Data: 13/03/2017 Horário: 15:24

Legislativo - REQ 159/2017

EMENTA: INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE.

DESTINATÁRIO: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – José Aparecido da Rocha.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, apresento a propositura que após aprovação do Egrégio Plenário, seja encaminhado **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal **CRISTINA MARIA KALIL ARANTES** para que em conformidade com o setor de trânsito, analise e responda o seguinte questionamento:

- EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE IMPLANTAR SEMÁFOROS PARA PEDESTRES EM DIVERSOS PONTOS DE NOSSA CIDADE?

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido do cidadão André Andrade (documento anexo) por ele apresentado, destaco que muitas ruas de nossa cidade são de fluxo intenso de veículos e, por isso, a travessia de pedestres é perigosa. “A instalação se faz necessária, irá trazer maior segurança e evitar possíveis acidentes, além de modernizar as condições de segurança do sistema viário de Ibitinga”.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de março de 2017.

José Aparecido da Rocha

Vereador – PSB

(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**



Semáforo para pedestres

O Semáforo para Pedestres pode ser instalado juntamente com o Semáforo para Veículos auxiliando os transeuntes a fazerem a travessia em segurança. De última geração, com tecnologia Led, dotado de temporizador e bonecos de animação gráfica estão disponíveis em polietileno, contribuindo para a organização do tráfego de pedestres e veículos.

Necessariamente em nossa cidade Ibitinga-Sp, a urgência de um projeto desse porte, já é mais que necessária. Sabendo que, o trânsito em horário de pico é um caos, motoristas não respeitam os pedestres atravessando as ruas, e, muitas vezes o próprio pedestre comete algumas imprudências de trânsito ao tentar atravessar a rua em horários propriamente de grande movimentação dos veículos. Sendo assim, onde há Semáforo para os veículos, não existe a menor preocupação com os pedestres, uma vez que não existe o tempo necessário para o pedestre fazer seu trajeto de uma calçada para a outra, pois o semáforo fecha um lado e abre o outro para o fluir do trânsito. Na região central (Centro da cidade) é nítida a necessidade de um SEMÁFARO PARA PEDESTRES, pois ali com a Matriz do Senhor Bom Jesus, Bancos e lojas comerciais, o tráfego de pedestre é muito grande, sendo que em muitas vezes crianças e pessoas idosas ficam mais vulneráveis a um acidente envolvendo os veículos.

Citado acima a região central, mas existem várias outras localidades com essa falta de um "SEMÁFARO PARA PEDESTRES", tanto nos locais que já existem um Semáforo para veículos, quanto para outros locais que existe a faixa para o pedestre, mas quase nenhum motorista respeita aquele que está tentando a atravessar sob a faixa citada.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Att : André Andrade





Maior acessibilidade ao cadeirante , idoso e as crianças . Além de uma maior segurança na hora de atravessar a rua .

